



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
ASSESSORIA DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL
FACULDADE DE LETRAS
REDE ANDIFES IDIOMAS SEM FRONTEIRAS**

CHAMADA Nº 11 /2020 DE 18 DE SETEMBRO 2020

**CHAMADA INTERNA PARA SELEÇÃO DE CURSISTAS PARA OS CURSOS DE
FRANCÊS DO PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS**

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

A Rede Andifes Idioma sem Fronteiras, a Faculdade de Letras e a Assessoria de Intercâmbio Internacional da Universidade Federal de Alagoas torna pública a abertura do processo seletivo para cursistas dos cursos de língua francesa oferecidos pela REDE ANDIFES IDIOMAS SEM FRONTEIRAS, edição 2020.

2. DOS OBJETIVOS

A Universidade Federal de Alagoas – UFAL, juntamente com a ANDIFES Idiomas Sem Fronteiras, por intermédio da Assessoria de Intercâmbio Internacional – ASI e dos cursos de Letras dos campi A. C. Simões, no uso de suas atribuições e considerando os compromissos institucionais e de gestão para a consolidação da expansão com qualidade, com vistas a garantir uma interiorização ampla, democrática e qualificada em meio a uma realidade virtual necessária, lança oportunidade para estudantes de quaisquer cursos de Graduação da UFAL, exclusivamente matriculados nos campi A.C Simões, Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Alagoas (CECA/UFAL), Arapiraca (Sede e Unidades de Ensino Palmeira dos Índios, Penedo e Viçosa) e do Sertão (Sede e Unidade de Ensino Santana do Ipanema), que queiram ingressar como novos ALUNOS/AS nos cursos de línguas estrangeiras com duração de 10 semanas.

3. DOS CURSOS E DAS VAGAS:

3.1. Os cursos da Rede Andifes-ISF destinam-se EXCLUSIVAMENTE a estudantes dos cursos de GRADUAÇÃO e PÓS-GRADUAÇÃO da UFAL matriculados nos *campi* A.C Simões, Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Alagoas (CECA/UFAL), Arapiraca (Sede e Unidades de Ensino Palmeira dos Índios, Penedo e Viçosa) e do Sertão (Sede e Unidade de Ensino Santana do Ipanema) e visam propiciar o processo de internacionalização desta IES, objetivando uma expansão universitária plena e democrática.

3.2. Os cursos terão início em outubro, duração de 45h, e serão ministrados de forma remota devido ao cenário de pandemia que nos encontramos, seguindo os procedimentos dispostos na RESOLUÇÃO Nº. 34/2020-CONSUNI/UFAL, de 08 de setembro de 2020.

3.3. Os cursos oferecidos e suas respectivas turmas para o período de outubro a dezembro são:

| | | |
|---|-----------------------------|----------|
| Francês sem Fronteiras - 2020: Primeiros passos em língua francesa: chegando na França - NÍVEL A1 - INICIANTE | Dias e horários | |
| Aula síncrona | 3a. feira 14h00 às 16h00 | 30 vagas |
| Atividade assíncrona | 2 horas | |
| ATENÇÃO: curso destinado a alunos/as sem conhecimento prévio da língua francesa | | |

| | | |
|---|--------------------------|----------|
| Francês sem Fronteiras - 2020: Primeiros passos em língua francesa: chegando na Universidade - NÍVEL A2 OU SUPERIOR | Dias e horários | |
| Aula síncrona | 4a.-feira 14h00-16h00 | 30 vagas |
| Atividade assíncrona | 2 horas | |
| ATENÇÃO: curso destinado a alunos/as que já tenham conhecimento, mesmo que básico, ou já estudaram a língua francesa. | | |

3.4. Os cursos oferecidos pela rede Andifes-ISF **não** se caracterizam como cursos regulares da UFAL, de modo que os/as estudantes matriculados/as nos cursos de línguas estrangeiras não poderão realizar trancamento de matrícula.

3.4. Para aprovação no curso de Língua Estrangeira, o/a aluno/a deverá obter:

- a) nota mínima de 7,0 (sete inteiros);
- b) frequência mínima de 75% no semestre em curso.

3.5. O/A aluno/a que for reprovado por falta pode perder o direito à vaga nos cursos do PLEI da UFAL.

3.6. Os certificados para estudantes aprovados/as serão expedidos ao final do período, exclusivamente pela PROEX/UFAL, no *site* da instituição, através do módulo de Extensão no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmica – SIGAA/UFAL. Não haverá emissão de certificados ou de declarações por qualquer outra meio.

4. DO PÚBLICO ALVO

Estudantes dos cursos de GRADUAÇÃO e PÓS-GRADUAÇÃO da UFAL regularmente matriculados nos cursos dos *campi* A.C Simões, Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Alagoas (CECA/UFAL), Arapiraca (Sede e Unidades de Ensino Palmeira dos Índios, Penedo e Viçosa) e do Sertão (Sede e Unidade de Ensino Santana do Ipanema).

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Disponibilização de até 30 (trinta) vagas por turma.

5.2. As vagas serão preenchidas conforme lista de inscrição dos/das candidatos/as, seguindo a ordem de inscrição.

5.3. Serão destinadas 5 vagas para pós-graduação, 5 vagas para servidores, 20 vagas para graduação, por curso.

5.4. As inscrições serão realizadas nos seguintes dias: **de 18 de setembro de 2020 até 24 de setembro de 2020, às 23h59min.**

5.5. De acordo com a oferta de turmas poderão se inscrever nos cursos apenas:

- a) Estudantes regularmente matriculados/as nos cursos de **graduação** dos *campi* A. C. Simões, CECA, Arapiraca (Sede e Unidades de Ensino Palmeira dos Índios, Penedo e Viçosa) e Sertão (Sede – Delmiro Gouveia e Unidade de Ensino Santana do Ipanema).
- b) Estudantes que possuam cadastro no SIGGA e se inscrevam nas turmas disponíveis para seu *campus*/unidade pelo link:

<https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/extensao/loginCursosEventosExtensao.jsf>

5.6. O/A candidato/a deverá se inscrever apenas pelo formulário:
<https://forms.gle/Kco8UJ8hiqnGRtq88>

5.7. No ato de inscrição, o/a candidato/a deve responder o formulário e enviar os seguintes documentos:

- a) Comprovante de Matrícula na UFAL ATUALIZADO em curso de Graduação nos *campi* Arapiraca (Sede e unidades de Ensino Palmeira dos Índios, Penedo e Viçosa) e Sertão (Sede e unidade de ensino Santana do Ipanema);
- b) Histórico Analítico atualizado;
- c) RG e CPF.

Parágrafo único – O/A estudante contemplado/a com uma vaga no curso na primeira chamada deverá comparecer à primeira aula do curso em que se inscreveu, para efeito de confirmação de sua matrícula, e deverá se apresentar ao/à Professor/a em Formação Inicial de sua turma. O/A estudante que não comparecer a essa primeira aula será considerado/a desistente e o/a próximo na lista de espera será convocado/a. O/A segundo/a estudante convocado/a deverá comparecer à segunda aula para efeito de confirmação de sua matrícula e se apresentar ao/à Professor/a em Formação Inicial. Se assim não proceder, também será considerado desistente. Por questões pedagógicas, não haverá terceira chamada.

6. DO CALENDÁRIO

| Etapa | Data |
|-------------------------|---|
| Inscrições | de 18 a 24 de Setembro de 2020 |
| Resultado Final Parcial | até 28 de Setembro de 2020 |
| Início das aulas | 07/10 e 08/10, de acordo com o dia da semana para cada turma. |

Maceió, 18 de setembro de 2020.

PROF. YANN HAMONIC

PROFA. DRA. ROSÁRIA COSTA RIBEIRO

Coordenadores de Francês - Rede Andifes ISF

PROF. DR. SÉRGIO IFA

Coordenador Geral do IsF

PROF. DR. JOSÉ NIRALDO DE FARIAS

Assessoria de Intercâmbio Internacional

PROF. DR. KALL LYWS BARROSO SALES

Coordenação de Projetos Internacionais